

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 19 DE MAIO DE 2025

**Portaria Nº 276/2025**

**Curral de Cima em, 19 de Maio de 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando as disposições da Lei Federal Nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc-PNAB);

Nomeia os membros que irão compor a Comissão de Avaliação da Lei Aldir Blanc-PNAB do Município de Curral de Cima, Estado da Paraíba, responsável pela avaliação dos Editais 001/2025 e 002/2025 – Edital de Premiação e Edital de Fomento, decorrentes da Lei Federal Nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para comporem a **Comissão de Avaliação da Lei Aldir Blanc-PNAB** no Município de Curral de Cima, responsável pela avaliação dos Editais de premiações e fomento decorrentes da Lei Federal Nº 14.399/2022, os seguintes membros:

- I – Gilson Alves das Neves
- II – Benicio Santiago de Oliveira

**Art. 2º** Instituir a **Comissão Organizadora**, responsável pelo acompanhamento e organização dos processos referentes à execução da Lei Aldir Blanc-PNAB no Município de Curral de Cima-PB, composta pelos seguintes membros:

- I – Elaine Fernandes Nascimento Oliveira
  - II – Janine Nascimento da Silva
  - III – Hosanan Rosas de Vasconcelos Filho
- Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Curral de Cima/PB, 19 de maio de 2025**

**ADJAMIR SOUZA DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**